

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 002/2026

**EMENTA:** Concede o Ingresso no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva dos professores: Roberta Andrade de Araújo Fagundes - *Campus Benfica/POLI*; José Paulo Gonçalves de Oliveira - *Campus Benfica/POLI*; Renan Cabral da Silva - *Campus Benfica/FCAP*.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Ingresso no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva dos Professores: Roberta Andrade de Araújo Fagundes - Mat. 2320339/01; José Paulo Gonçalves de Oliveira - Mat. 2317176/01 e Renan Cabral da Silva - Mat. 3602613/01.

**Art. 2º** - O Regime de Dedicção Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - A Renovação do Regime de Dedicção Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 26 de fevereiro de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**  
Presidente